Olá! Seja bem-vindo à Escola Politécnica Uninter.

Este arquivo tem por objetivo auxiliar no entendimento do cálculo da média. Vamos lá?

1. Qual é o peso das atividades e como será calculada a média da disciplina?

Em cada fase, as avaliações objetivas têm um peso total de 60% divididos em:

- 2 APOLs com peso individual de 15% e total de 30%;
- · 1 Prova Objetiva (PO) com peso de 30%;

As avaliações discursivas têm um peso total de 40% divididos em:

- · 1 Atividade Prática (AP) com peso de 30%;
- · 1 Prova Discursiva (PD) com peso de 10%.

Portanto, a soma dos pesos das avaliações objetivas e discursivas será de 100%.

Para o cálculo da média final (MD), utilizamos a fórmula:

$$MD = APOL1 \times 0, 15 + APOL2 \times 0, 15 + PO \times 0, 3 + AP \times 0, 3 + PD \times 0, 1$$

2. Em que condições eu serei aprovado?

O critério de aprovação contempla três regras de acordo com a média da disciplina:

Caso MD ≥ 70, o aluno é aprovado direto;

Caso $30 \le MD \le 69$, o aluno estará em **EXAME**;

Caso *MD* ≤ 29, o aluno estará **reprovado** direto. Então, é necessário solicitar Regime Tutorial através do link Serviços.

3. Como funciona o Exame?

O Exame é uma oportunidade de recuperação que é ofertada para os alunos que não atingiram a Média da Disciplina suficiente para a aprovação direta (70), mas tiveram uma média maior ou igual a 30 e menor ou igual a 69. Neste caso o aluno deverá realizar duas provas: uma objetiva, o Exame Objetivo (**EO**) e uma discursiva, o Exame Discursivo (**ED**).

A Média de Exame (**ME**) será calculada por meio de uma média ponderada entre o Exame Objetivo, com peso de 40% e o Exame Discursivo com peso de 60%, segundo a seguinte equação.

$$ME = PO \times \mathbf{0}, \mathbf{4} + PD \times \mathbf{0}, \mathbf{6}$$

Contudo, a Média de Exame (**ME**) não é suficiente para garantir sua aprovação. Você ainda precisará realizar uma média aritmética simples com a média da disciplina (**MD**). Neste caso sua Média Final (**MF**) será calculada pela seguinte equação:

$$MF = \frac{MD + ME}{2}$$

4. Quais as regras para a aprovação em Exame?

Caso *MF* ≥ 50, o aluno é aprovado por exame:

Caso MF ≤ 49, o aluno estará reprovado, mas terá a opção de realizar uma RCP.

5. O que é e como funciona a RCP?

A **RCP** (Recuperação de Conceito Pago) é uma prova objetiva que auxilia o aluno reprovado por Exame a obter aprovação na disciplina e o aluno deve solicitar no link Serviços o boleto com custo. Os alunos que optarem pela RCP deverão realizar uma prova objetiva individual, agendada no seu polo de apoio e esta é sem consulta a qualquer tipo de material. Para aprovação você deve obter nota maior ou igual a 50.

6. Se eu perder alguma atividade pedagógica ou avaliativa, posso pedir 2ª chamada?

No caso de perder uma APOL, o aluno deverá contatar o seu Polo e solicitar o contato com o Centro de Mediação Acadêmica (**CMA**), através do Atendimento On-line. Trata-se de um setor capacitado para avaliar o problema e agir de forma que os critérios de prorrogação ou reativação das APOLs sejam justos.

Quanto as Atividades Práticas (**APs**), o aluno deve entrar em contato diretamente com o professor da disciplina, via canal de Tutoria.

"[...] só serão aceitas prorrogações de prazo nas seguintes condições:

- Afastamento médico superior a 15 dias.
- Doença infecto contagiosa (Decreto-Lei nº 1044/69).
- Aluno que sofreu acidente grave e necessita cuidados médicos.
- Aluna gestante a partir do oitavo mês e/ou gravidez de risco. (Lei n° 6202/75)
- Alunos convocados em órgão de Formação de Reserva cuja força de exercício ou manobras obrigue sua falta às atividades acadêmicas por prazo superior a 15 dias com declaração oficial e reservista que seja chamado para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica do Dia do Reservista (Decreto-Lei N° 715/69).
- Alunos integrantes de representação desportiva nacional, em competições desportivas oficiais (Lei nº 9615/98).

Em todos os casos acima, para a realização da justificativa, o aluno deverá postar no AVA no Canal de Tutoria, o respectivo documento comprobatório.

Lembrando que as Atividades Práticas podem ser realizadas a qualquer momento em qualquer computador desde que tenham acesso à internet, ou seja, viagens a trabalho, mesmo internacionais não justificam tal prorrogação, assim como viagem de férias e outras justificativas fora das mencionadas acima."

Para 2ª Chamada das provas Objetivas e Discursivas vale o regimento interno e a solicitação deve ser feita no link Serviços, dentro do Univirtus, com custo.

Em caso de dúvidas, por favor, envie uma mensagem via canal Tutoria.